

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Relatório Técnico

Registro Mensal de Atendimento – RMA

Ano de Referência: 2025

Relatório elaborado pela Vigilância Socioassistencial a partir da análise dos dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA) dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), referente ao ano de 2025.

Recife/PE
Junho de 2026

Introdução

Este relatório analisa os dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) das unidades de proteção social básica e especial de Pernambuco através das unidades socioassistenciais do CRAS, CREAS e do Centro POP, ao longo de 2025.

O RMA é um instrumento essencial para qualificar a gestão da informação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pois traduz em dados as atividades diárias e o funcionamento de cada equipamento público. Regulamentado pela Resolução CIT nº 04/2011 (alterada pela Resolução CIT nº 20/2013), o sistema prevê o prazo de 30 dias após o mês de referência para a inserção dos dados pelos municípios e mais 30 dias para retificações.

Para garantir a confiabilidade dos resultados, a base de dados passa por duas etapas de limpeza: a exclusão de formulários zerados e o descarte de registros inconsistentes com o porte populacional do município, sendo um processo que resulta na base de *dados tratada*, chancelada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Metodologicamente, os dados de atendimento são consolidados por somatório, enquanto os indicadores de acompanhamento utilizam a média aritmética simples. O resultado subsidia diagnósticos fundamentais sobre o perfil da população em situação de rua, idosos, enfrentamento do trabalho infantil e outras situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

A leitura analítica deste documento compreende o período de janeiro a dezembro de 2025 e está dividida em quatro eixos centrais:

- **Eixo CRAS:** Evolução temporal (2021–2025), famílias em acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em 2025 e caracterização dos novos cadastros;
- **Eixo CREAS:** Evolução temporal (2021–2025), famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), dados do Serviço de Abordagem Social e do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC);
- **Eixo Centro POP:** Evolução temporal (2021–2025), total de atendimentos em 2025 e mapeamento do perfil dos usuários;
- **Metodologia de Dados:** Descrição dos procedimentos de crítica, tratamento e limpeza aplicados às bases das unidades socioassistenciais.

1. Conceituando os termos acompanhamento e atendimento

A análise dos dados referentes aos atendimentos e acompanhamentos realizados no âmbito do PAIF e do PAEFI considera as especificidades conceituais que caracterizam essas duas modalidades de ação. O **acompanhamento familiar** é composto por atividades desenvolvidas de forma continuada. No caso dos CRAS, essas ações são planejadas com objetivos previamente definidos, de modo a possibilitar que cada família ou indivíduo acesse um espaço de escuta qualificada e reflexão sobre sua realidade, favorecendo a construção de novos projetos de vida e a transformação de suas relações familiares e comunitárias. Nos CREAS, o acompanhamento também se orienta por objetivos estabelecidos, voltando-se, especificamente, a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, exigindo, portanto, uma atuação especializada e integrada com a rede de proteção social.

Por outro lado, os **atendimentos** são ações pontuais, não sistemáticas, que podem ocorrer de forma individualizada ou coletiva, desde que preservada a lógica da matricialidade sociofamiliar. De modo geral, é importante destacar que as famílias em acompanhamento recebem múltiplos atendimentos, como acolhidas, escutas qualificadas, ações comunitárias, atendimentos particularizados, encaminhamentos, entre outros. No entanto, nem toda família ou indivíduo que passa por um atendimento está, necessariamente, inserido em acompanhamento familiar.

2. Registro Mensal de Atendimento – CRAS

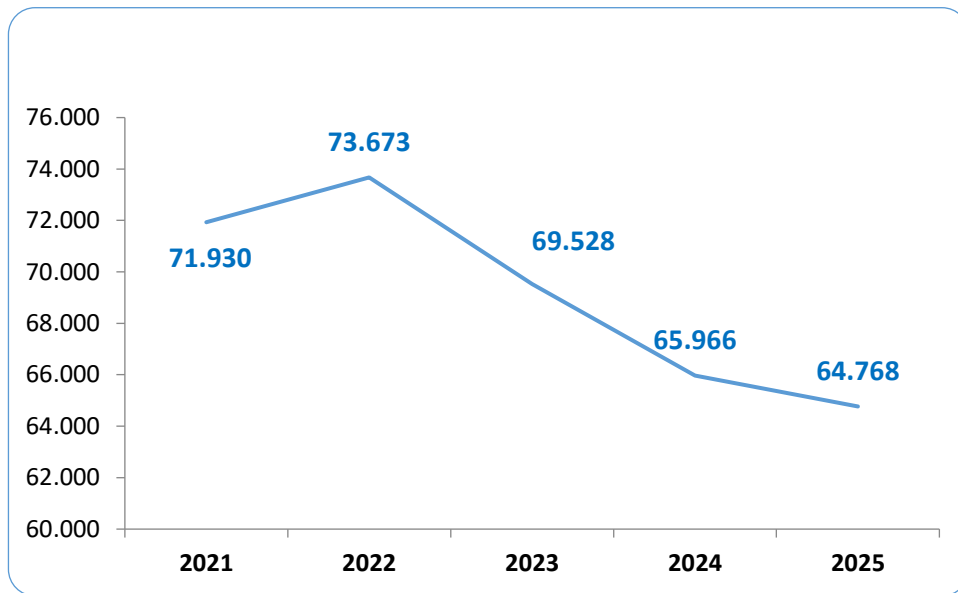
2.1. Série histórica do número de famílias em acompanhamento no PAIF (2021-2025)

O PAIF é o principal serviço continuado da Proteção Social Básica do SUAS. Ele é oferecido exclusivamente nos CRAS. Diferente de outros atendimentos pontuais, o PAIF baseia-se em um trabalho social planejado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso a direitos e melhorar a qualidade de vida nos territórios.

O Gráfico a seguir retrata a série histórica sobre o número de famílias em acompanhamento no PAIF, ou seja, ele traz os dados registrados no campo A1 do RMA CRAS (média anual), no período de 2021 a 2025.

Neste período, observa-se uma tendência contínua de redução na média de famílias acompanhadas pelo PAIF nos CRAS de Pernambuco. Em 2021, a média registrada foi de 71.930 famílias acompanhadas. Já em 2022, houve um aumento momentâneo, alcançando 73.673 famílias, indicando uma possível retomada das ações presenciais e reorganização dos serviços socioassistenciais após os impactos mais críticos da pandemia.

Gráfico 1 – Média de famílias em acompanhamento no PAIF (2021-2025)



Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Entretanto, a partir de 2023, observa-se uma queda mais acentuada e contínua dos acompanhamentos. A média caiu para 69.528 famílias em 2023, chegando a 65.966 em 2024 e atingindo 64.768 famílias em 2025, o menor valor da série apresentada.

Comparando os extremos do período analisado, Pernambuco apresentou uma redução de aproximadamente 7.162 famílias acompanhadas entre 2021 e 2025, o que representa uma diminuição de cerca de 10%. Essa tendência pode refletir diferentes fatores, como:

- Dificuldades na composição e manutenção das equipes técnicas dos CRAS;
- Redução da capacidade operacional das unidades;
- Alta demanda por atendimentos pontuais em detrimento do acompanhamento continuado;
- Fragilidades no registro das informações no RMA;
- Sobrecarga dos serviços devido ao aumento das vulnerabilidades sociais;
- Mudanças nas prioridades territoriais da gestão socioassistencial.

É importante destacar que o acompanhamento familiar no PAIF representa ações continuadas e planejadas junto às famílias, diferenciando-se dos atendimentos pontuais realizados nos CRAS, conforme dito anteriormente. O próprio RMA define o acompanhamento como um processo sistemático, com objetivos previamente estabelecidos e desenvolvimento continuado junto às famílias.

Além disso, o PAIF constitui o principal serviço da Proteção Social Básica ofertado nos CRAS, sendo responsável pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de riscos sociais e acesso a direitos socioassistenciais.

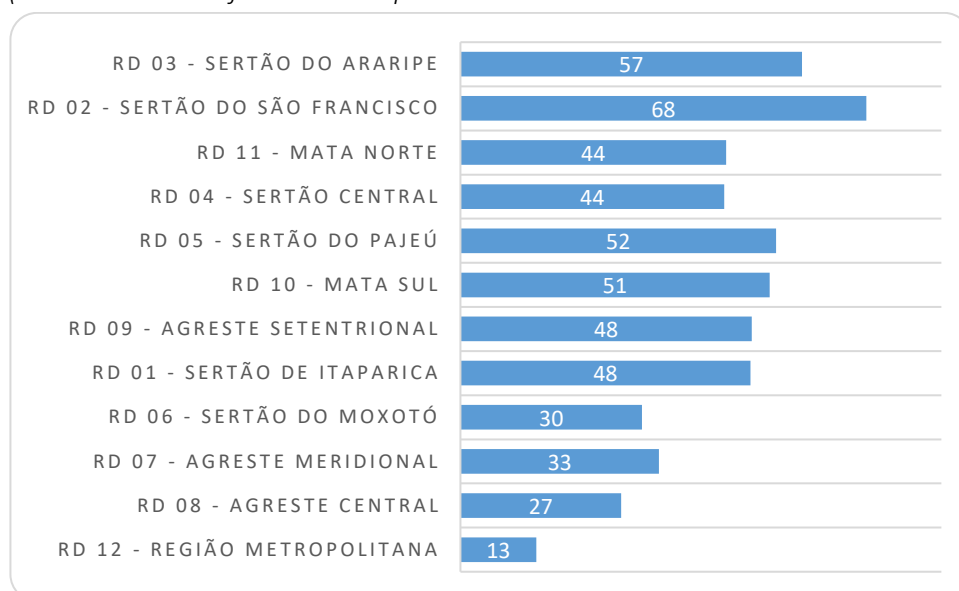
2.2. Famílias em acompanhamento no PAIF: Distribuição por Região de Desenvolvimento (RD) em 2025

O indicador de cobertura do PAIF, ponderado pelo número de famílias inscritas no Cadastro Único, revela uma acentuada heterogeneidade na capacidade de inserção em acompanhamento socioassistencial entre as RDs do estado de Pernambuco no ano de 2025.

As regiões localizadas no eixo do semiárido pernambucano apresentaram as maiores taxas de cobertura proporcional, com destaque para o Sertão do São Francisco, do Araripe e do Pajeú. Este comportamento indica uma maior eficiência relativa na busca ativa ou uma concentração mais robusta de capacidade protetiva instalada face ao volume de famílias cadastradas nestes territórios.

Gráfico 2 – Taxa de acompanhamento familiar no PAIF em 2025

(número médio de famílias acompanhadas a cada mil inscritas no Cadastro Único)



Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Um bloco significativo de regiões manteve-se num patamar intermédio de cobertura estadual, evidenciando uma relativa homogeneidade de atendimento na faixa de 40 a 50 famílias por mil inscritas. Já no extremo inferior da série, as regiões de maior adensamento populacional urbano ou com polos econômicos centralizados apresentaram taxas de acompanhamento substancialmente mais baixas, como é o caso do RMR e do Agreste Central, por exemplo.

A expressiva diferença entre a RMR (13 por mil) e o Sertão do São Francisco (68 por mil) põe em evidência que o volume absoluto de famílias inscritas no Cadastro Único em grandes centros urbanos muitas vezes sobrecarrega a capacidade de resposta das equipas técnicas dos CRAS. Este cenário nos mostra a necessidade de planejamento estratégico voltado para o fortalecimento institucional e ampliação de recursos humanos nas regiões com menores taxas, especialmente nos grandes conglomerados urbanos, de modo a equalizar o acesso ao acompanhamento familiar do PAIF em todo o território pernambucano.

2.3. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF

As famílias que ingressam no acompanhamento do PAIF em cada mês devem ser registradas no campo A2 – total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF. Já os campos B1 a B6 têm como finalidade caracterizar os perfis dessas famílias. No entanto, é importante observar que algumas famílias podem não se enquadrar nos perfis descritos ou, ainda, podem apresentar múltiplas condições simultaneamente. Por esse motivo, a soma dos registros nos campos B1 a B6 pode ser diferente do total informado no campo A2.

A tabela 1 foca na dinâmica da Proteção Social Básica operacionalizada nos CRAS do estado. A avaliação comparativa do perfil dos novos ingressos no PAIF reflete importantes transições na vulnerabilidade social e no direcionamento da busca ativa da Proteção Social Básica em Pernambuco entre os anos de 2024 e 2025.

Tabela 1 – Perfil das novas famílias inseridas no PAIF em Pernambuco nos anos de 2024-2025 em PE

B - Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	2024	2025
B1 - Famílias em situação de extrema pobreza	11.382	10.415
B2 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	21.344	23.543
B3 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	4.023	5.939
B4 - Famílias com membros beneficiários do BPC	3.427	3.731
B5 - Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	284	136
B6 - Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	272	138

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | **Elaboração:** Vigilância Socioassistencial PE

O maior volume absoluto de novas inserções no PAIF está concentrado nas famílias ligadas às condicionalidades e às seguranças de renda: “Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família” segue isolado como o perfil de maior representatividade na base dos CRAS, apresentando um crescimento significativo de 21.344 em 2024 para 23.543 novas famílias em 2025. Já as Famílias do Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades registraram a maior expansão proporcional e absoluta da tabela, saltando de 4.023 para 5.939 casos. Esse aumento expressivo de quase 48% sinaliza uma atuação técnica focada no acompanhamento prioritário determinado pelas regras do Governo Federal, exigindo das equipes locais um esforço redobrado de busca ativa intersetorial (educação e saúde) para reverter as situações de vulnerabilidade que geraram o bloqueio ou a suspensão do benefício. Por sua vez, as famílias com membros beneficiários do BPC apresentaram um crescimento gradual e contínuo, passando de 3.427 inserções em 2024 para 3.731 em 2025, demonstrando a consolidação do CRAS na proteção de núcleos familiares que possuem idosos ou pessoas com deficiência.

Os indicadores vinculados a situações crônicas ou que fazem a interface com a média/alta complexidade apresentaram reduções expressivas de patamar. O número de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil reduziu a menos da metade, caindo de 284 em 2024 para 136 em 2025. O número de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimentos seguiu a mesma tendência drástica de queda, recuando de 272 novos acompanhamentos para 138 no último ano.

Diante disso, notamos que a Tabela 1 evidencia que a Proteção Social Básica em Pernambuco está direcionando fortemente seus esforços institucionais para o público prioritário do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, com destaque crítico para o salto nas famílias em descumprimento de condicionalidades. Para a Vigilância Socioassistencial, esse cenário valida a necessidade de monitorar de perto a capacidade de resposta e a carga de trabalho das equipes de referência dos CRAS, garantindo que o expressivo volume de acompanhamentos gerados pelas notificações de condicionalidades e pela expansão do Bolsa Família receba o suporte metodológico adequado para a efetiva emancipação dessas famílias.

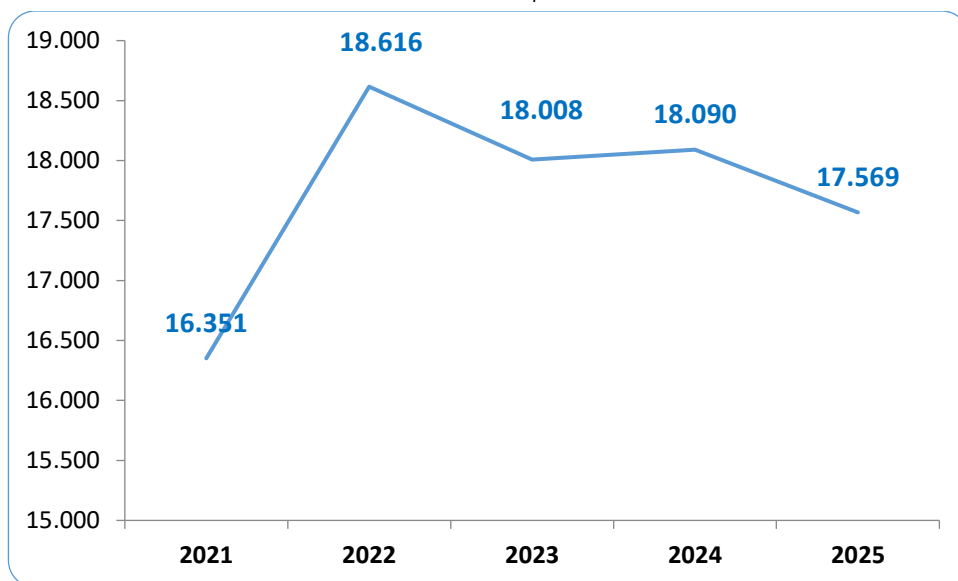
3. Registro Mensal de Atendimento – CREAS

3.1. Série histórica do número de famílias em acompanhamento no PAEFI (2021-2025)

O PAEFI é o serviço principal oferecido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo desenvolvido essencialmente nos CREAS. Diferente do PAIF, o PAEFI realiza um apoio especializado direcionado a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de vulnerabilidade com seus direitos violados ou ameaçados (mas cujo vínculo familiar ainda não foi totalmente rompido). O objetivo do PAEFI é fortalecer a função protetiva das famílias, cessar a situação de violência cometida, restabelecer os vínculos familiares/comunitários e promover a autonomia dos usuários.

A série temporal apresentada no gráfico 3 revela um comportamento dinâmico e flutuante no volume médio de famílias inseridas em acompanhamento especializado em Pernambuco.

Gráfico 3 – Média de famílias em acompanhamento no PAEFI em 2025



Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

No início da série histórica analisada (2021), observa-se o movimento de maior crescimento no indicador, passando de 16.351 famílias para 18.616 em 2022 – pico da série temporal. A partir de 2023 o serviço apresentou uma retração seguida de estabilidade técnica entre 2023 e 2024. No último ano da análise, os números voltam a apontar para uma trajetória descendente chegando em 2025 com, 17.569 famílias acompanhadas no PAEFI.

Ao analisar o saldo global da série histórica, o balanço entre os anos de 2021 e 2025 mostra um **aumento acumulado** de aproximadamente 7,4% no número de famílias acompanhadas pelo PAEFI. Este panorama sugere que, embora o último ano indique uma leve desaceleração nas inserções ou maior rotatividade nos desligamentos de casos resolvidos, as equipes técnicas dos CREAS continuam sob forte pressão operacional, demandando monitoramento contínuo sobre a capacidade de resposta institucional frente às violações de direitos em território estadual.

Particularmente no que se referem aos números de famílias em acompanhamento registrados no A1 do RMA CRAS e CREAS, as orientações ocorrem no sentido de relacionar esse dado ao número de **Prontuários SUAS ativos**. A esse respeito, é importante lembrar que para toda família em acompanhamento deve existir um Prontuário, no qual constará o Plano de Acompanhamento Familiar e todos os seus atendimentos.

Vale salientar que a família não terá, necessariamente, que ser atendida todo mês, isto é, ainda que não haja atendimento no mês de referência, se o desligamento da família não for registrado no Plano, esta deve continuar sendo computada no campo A1 como família em acompanhamento. Nesse sentido, se a família tiver encerrado seu Plano de Atendimento, a informação deverá ser registrada no Prontuário SUAS, conforme mostra a ilustração abaixo. Além disso, será subtraída do campo A1 do RMA CRAS e CREAS.

Figura 1 – Registro de ingresso/desligamento da família/indivíduo no acompanhamento do PAIF/PAEFI



PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

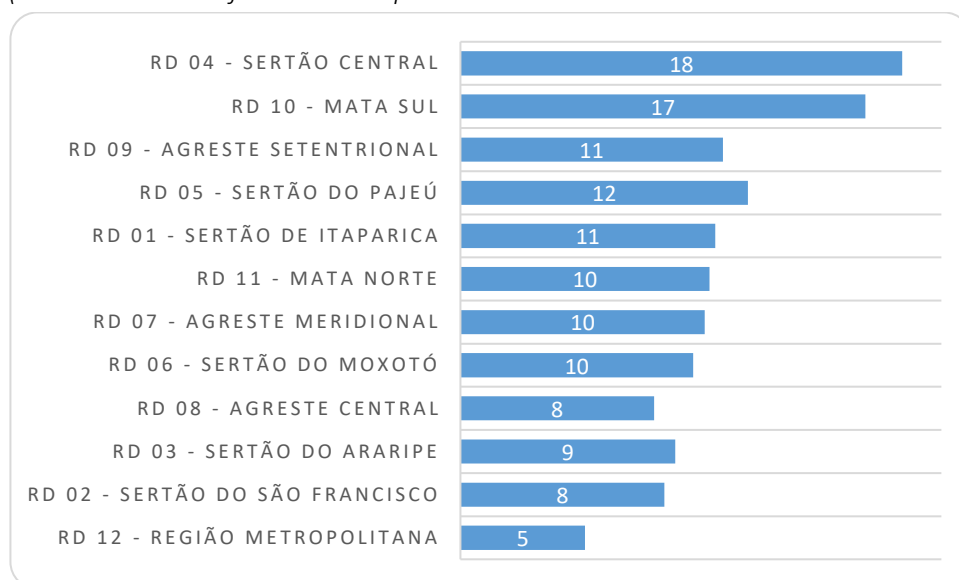
Registro de Ingresso e de Desligamento da Família ou Indivíduo no Acompanhamento do PAIF ou PAEFI

Assinale o Ingresso	Data de Ingresso	Assinale o Desligamento	Data de Desligamento	*Razão do Desligamento	* Códigos de Razões para Desligamento
☐	____/____/____	☐	____/____/____	☐	1 - Avaliação técnica 2 - Evasão ou recusa da Família 3 - Mudança de município 4 - Outros
☐	____/____/____	☐	____/____/____	☐	
☐	____/____/____	☐	____/____/____	☐	
☐	____/____/____	☐	____/____/____	☐	

3.2. Famílias em acompanhamento no PAEFI: Distribuição por Região de Desenvolvimento – ano de referência 2025

O indicador de cobertura do PAEFI, ponderado pelo volume de famílias inscritas no Cadastro Único, revela como a densidade da proteção social especial de média complexidade se distribui pelo território de Pernambuco. Esta métrica permite comparar a capacidade de resposta dos CREAS frente ao tamanho da população vulnerável de cada RD.

Gráfico 4 – Taxa de acompanhamento familiar no PAEFI em 2025
(número médio de famílias acompanhadas a cada mil inscritas no Cadastro Único)



Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

O bloco superior do gráfico evidencia as regiões que apresentaram a maior eficiência relativa ou concentração de famílias em acompanhamento especializado face ao total de inscritos no Cadastro Único. O Sertão Central registrou a maior taxa de cobertura do estado, com 18 famílias acompanhadas no PAEFI a cada mil cadastradas. A Mata Sul, por sua vez, apresentou-se logo em seguida com uma forte taxa de 17 famílias acompanhadas por mil inscritas.

Esses índices acentuados sinalizam territórios onde a rede de média complexidade possui alta capilaridade ou onde há uma incidência notificada mais severa de violações de direitos, demandando uma conversão mais intensa de casos em acompanhamento sistemático.

A maior parte das regiões de desenvolvimento de Pernambuco mantém-se em um intervalo concentrado entre 10 e 12 famílias acompanhadas por mil cadastradas, demonstrando um padrão operacional e de equilíbrio territorial similar. O Sertão do Pajeú apresenta uma taxa de 12 famílias por mil inscritas, enquanto o Agreste Setentrional e o Sertão de Itaparica registram a taxa de 11 famílias acompanhadas no PAEFI por mil no Cadastro Único. Já a Mata Norte, o Agreste Meridional e o Sertão do Moxotó compartilham exatamente o mesmo índice, com 10 famílias acompanhadas por mil cadastradas.

No extremo inferior do gráfico, figuram as regiões que possuem menor proporção de famílias inseridas no acompanhamento especializado do PAEFI quando comparadas ao tamanho de suas bases do Cadastro Único: o Sertão do Araripe registra a taxa de 9 famílias por mil, o Agreste Central e o Sertão do São Francisco empatam, sustentando a taxa de 8 famílias acompanhadas a cada mil inscritas.

Por fim, a Região Metropolitana isola-se com o menor índice do estado, com apenas 5 famílias acompanhadas no PAEFI a cada mil registradas no Cadastro Único.

A análise ponderada por mil famílias cadastradas acende um alerta estrutural importante para a Região Metropolitana do Recife. Por concentrar os maiores adensamentos urbanos e volumes absolutos de notificações de violência e violações do estado, sua fixação na última posição da taxa proporcional (apenas 5 por mil) evidencia que o gigantesco tamanho da base do Cadastro Único nesses municípios dilui a cobertura real do serviço. Isso aponta para uma sobrecarga crônica das equipes de CREAS ou para a necessidade latente de expansão da capacidade instalada física e de recursos humanos nos grandes centros urbanos.

Em contrapartida, as elevadas taxas no Sertão Central e na Mata Sul demonstram uma rede proporcionalmente mais presente ou pressionada por demandas complexas, reforçando a importância do apoio técnico do Estado no monitoramento dessas regiões.

3.3. Novas famílias inseridas em acompanhamento no PAEFI e o seu perfil

Assim como do RMA CRAS, o registro do CREAS também visa identificar perfis de novas famílias inseridas no campo A2. Esses perfis são registrados nos campos B1 a B5 e B7, permitindo a identificação de casos que não se enquadram em nenhuma das condições, bem como casos que se enquadram em mais de uma condição ou em todas elas. Portanto, a soma dos campos B1 a B5 e B7 pode não ser igual ao valor relatado em A2.

A análise comparativa do perfil de novos casos inseridos no PAEFI entre 2024 e 2025 (tabela 2) revela um aumento geral na maior parte das categorias diagnósticas, indicando uma pressão contínua sobre a rede de Proteção Social de Média Complexidade em Pernambuco.

Tabela 2 – Perfis das novas famílias e indivíduos inseridos/as no PAEFI em 2024-2025 em PE

B - Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	2024	2025
B1 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	4.705	4.810
B2 - Famílias com membros beneficiários do BPC	1.935	1.949
B3 - Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	446	372
B4 - Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	366	409
B5 - Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	970	1.012
B7 - Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	739	903

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

As famílias já inseridas em rede de proteção de renda continuam representando a imensa maioria dos novos ingressos no PAEFI. As famílias beneficiárias do Bolsa Família seguem como o perfil mais expressivo, saltando de 4.705 em 2024 para 4.810 em 2025. Esse dado reforça que a extrema vulnerabilidade de renda caminha frequentemente associada a situações de violação de direitos no território.

As famílias com membros beneficiários do BPC apresentaram certa estabilidade técnica, mantendo o patamar elevado com 1.935 novos casos em 2024 e 1.949 em 2025. O dado acende um alerta sobre a necessidade de proteção especializada voltada a pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Três perfis específicos apresentaram aumentos significativo no comparativo entre os dois anos, demandando atenção especial no planejamento das ações: as famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto registraram o crescimento proporcional mais acentuado, passando de 739 em 2024 para 903 em 2025 (um aumento superior a 22%). Esse avanço indica maior acionamento do sistema de justiça ou maior efetividade dos CREAS na recepção dos adolescentes em LA ou PSC. As famílias que indicaram possuir membros em situação de violência associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas ultrapassaram a marca de mil registros, subindo de 970 para 1.012 casos. E, por sua vez, as famílias com crianças ou adolescente em Serviço de Acolhimento subiu de 366 para 409, evidenciando o desafio do CREAS no trabalho de reconstrução de vínculos para a reintegração familiar.

Por fim, o número de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil foi o único que apresentou redução real entre os anos indicados, caindo de 446 casos em 2024 para 372 em 2025. Esse recuo pode refletir tanto o reflexo positivo de ações intersetoriais de enfrentamento (como o PETI) quanto a necessidade de avaliações possíveis gargalos na identificação e notificação ativa desse tipo de violação.

Portanto, o panorama traçado pela tabela 2 indica que a Média Complexidade em Pernambuco vem absorvendo um contingente cada vez maior de situações complexas. Para a Vigilância Socioassistencial, esses dados reforçam a importância de fortalecer o suporte técnico metodológico às equipes dos CREAS e o estreitamento de fluxos com o Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares e Judiciário) e com a rede de Atenção Psicossocial.

3.4. Oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

A análise comparativa do volume de adolescentes inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto revela uma tendência generalizada de declínio em todos os indicadores monitorados entre os anos de 2024 e 2025 em Pernambuco.

O indicador macro, que engloba o universo de adolescentes acompanhados em ambas as medidas ou de forma concomitante, registrou uma redução real, passando de uma média de 1.540 em 2024 para 1.463 em 2025. Isso representa um recuo de aproximadamente 5% no volume total de adolescentes sob a responsabilidade direta das equipes do serviço, conforme observado na tabela 3.

Tabela 3 – Média de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em 2024-2025 em PE

J - Volume de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa	2024	2025
J1 - Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) - média	1.540	1.463
J2 - Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA - média	1.015	970
J3 - Adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC - média	955	863

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Quando observamos as medidas de forma isolada, nota-se que a retração impactou as duas tipologias de meio aberto mantidas na esfera municipal: a medida de LA, que historicamente demanda um acompanhamento mais prolongado e sistemático (mínimo de seis meses), apresentou queda ao passar de 1.015 em 2024 para 970 em 2025. Apesar da redução, ela se mantém como a medida predominante no estado. A PSC, caracterizada pela realização de tarefas gratuitas de interesse geral junto a entidades assistenciais ou semelhantes, registrou a maior redução proporcional do período. O indicador recuou de 955 casos em média para 863 em 2025 (uma queda de quase 9,6%).

O comportamento descendente observado na Tabela 3 contrasta com os dados analisados anteriormente na Tabela 2 (onde o perfil de *novas famílias inseridas com adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto* teve um salto). Cruzando essas duas informações, a Vigilância Socioassistencial pode extrair um diagnóstico técnico importante: se o ingresso de *novos casos* subiu (Tabela 2), mas a *média permanente de adolescentes mantidos em acompanhamento* caiu (Tabela 3), isso demonstra que a rede do Sistema Socioeducativo em meio aberto em Pernambuco apresentou uma maior rotatividade em 2025. Em termos operacionais, significa que as equipes dos CREAS conseguiram aplicar de forma mais célere os processos de conclusão, extinção ou desligamento das medidas após o cumprimento das metas dos Planos Individuais de Atendimento (PIA), evitando o represamento crônico de adolescentes no serviço.

Por outro lado, cabe à Vigilância continuar monitorando esses indicadores para avaliar se a queda na média também não reflete flutuações na aplicação de medidas alternativas pelas varas da infância e juventude ou possíveis gargalos na recepção das guias de execução pelos municípios.

3.5. Oferta do Serviço de Abordagem Social

O **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade em Abordagem Social** é uma oferta continuada do SUAS voltada para a busca ativa e identificação de pessoas em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos. O serviço é focado em indivíduos e famílias que utilizam as ruas como moradia, sustento ou refúgio, incluindo crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual, uso abusivo de substâncias psicoativas, além de pessoas idosas ou com deficiência em situação de abandono ou mendicância. A atuação das equipes baseia-se na construção gradativa de vínculos de confiança, na escuta qualificada e na articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, visando garantir direitos e promover a saída programada das ruas.

A dinâmica de ocupação dos espaços públicos e exposição a riscos nas ruas revela uma predominância do público masculino, um padrão observado nacionalmente na Média Complexidade:

- **Sexo Masculino:** Representa a maioria absoluta das abordagens realizadas, totalizando **7.059 pessoas**, o equivalente a **55,9%** do universo monitorado;
- **Sexo Feminino:** Concentra **5.579 pessoas**, respondendo por **44,1%** do montante geral do estado.

Tabela 4 – Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do
Serviço de Abordagem em 2025 em PE

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais	Total por Gênero
12.638	Masculino	659	843	4.387	1.170	7.059
		49,8%	51,1%	59,2%	52,0%	55,9%
	Feminino	665	807	3.026	1.081	5.579
		50,2%	48,9%	40,8%	48,0%	44,1%

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

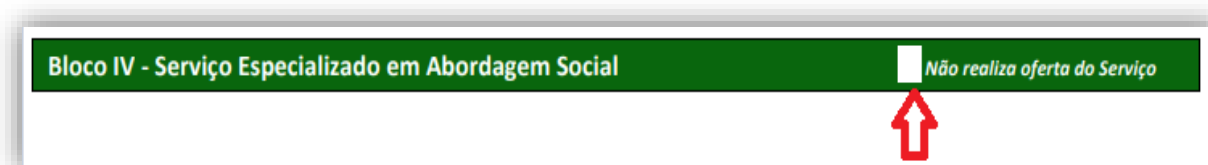
Ao cruzar os marcadores de idade e gênero, identificam-se comportamentos distintos de vulnerabilidade territorial:

- **Infância (0 a 12 anos):** Registrou um total de 1.324 crianças abordadas (659 meninos e 665 meninas). Trata-se da única faixa etária onde o gênero feminino supera numericamente o masculino, ainda que de forma sutil (50,2% contra 49,8%). Esse contingente acende um alerta crítico para a Vigilância sobre situações de trabalho infantil urbano, mendicância acompanhada pelos pais ou exposição à negligência crônica;
- **Adolescência (13 a 17 anos):** Registrou-se 1.650 adolescentes abordados (843 do sexo masculino e 807 do sexo feminino). Nessa transição, o público masculino passa a liderar sutilmente com 51,1% das ocorrências de rua;
- **Idade Adulta (18 a 59 anos):** É o principal motor dos indicadores de abordagem de rua, acumulando 7.413 adultos (o maior grupo da tabela). Dentro deste bloco, a desigualdade de gênero acentua-se substancialmente: os homens representam 59,2% (4.387 abordados), enquanto as mulheres correspondem a 40,8% (3.026 abordadas).
- **Pessoas Idosas (60 anos ou mais):** O serviço identificou 2.251 idosos em situação de rua ou mendicância nas vias públicas de Pernambuco (1.170 homens e 1.081 mulheres). Os homens mantêm a liderança com 52,0% dos casos, frente a 48,0% de idosas mulheres.

O volume elevado de adultos (7.413) e o expressivo patamar de idosos (2.251) encontrados nos espaços públicos em 2025 reforçam a urgência de fortalecer serviços de retaguarda específicos da Proteção Especial, como o Centro POP e as vagas de Acolhimento Institucional. Para além disso, a presença mapeada de quase 3 mil crianças e adolescentes (0 a 17 anos) em flagrante exposição aos riscos da rua exige uma articulação intersetorial imediata para inclusão socioeconômica de suas famílias e o acionamento rigoroso do Sistema de Garantia de Direitos para erradicar o trabalho infantil urbano e combater as violações associadas a este cenário.

Neste bloco, observou-se que alguns CREAS responderam que **NÃO** ofertam o Serviço de Abordagem Social em pelo menos um mês, ou seja, comparecem com a negativa quando não há demanda. É importante destacar, conforme orienta o manual do RMA CREAS (e a figura 2), que a opção “**não realiza oferta do serviço**”, acima ilustrada, só deverá ser marcada quando a oferta **NÃO** for realizada pelo CREAS. Caso o serviço seja ofertado, mas não houve atendimento em determinado mês, o bloco deverá ser todo preenchido com “0”.

Figura 3 – Registro da oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social



4. Registro Mensal de Atendimento – Centro Pop

4.1. Série histórica do número de atendimentos realizados no Serviço Especializado para População em Situação de Rua (2021 – 2025)

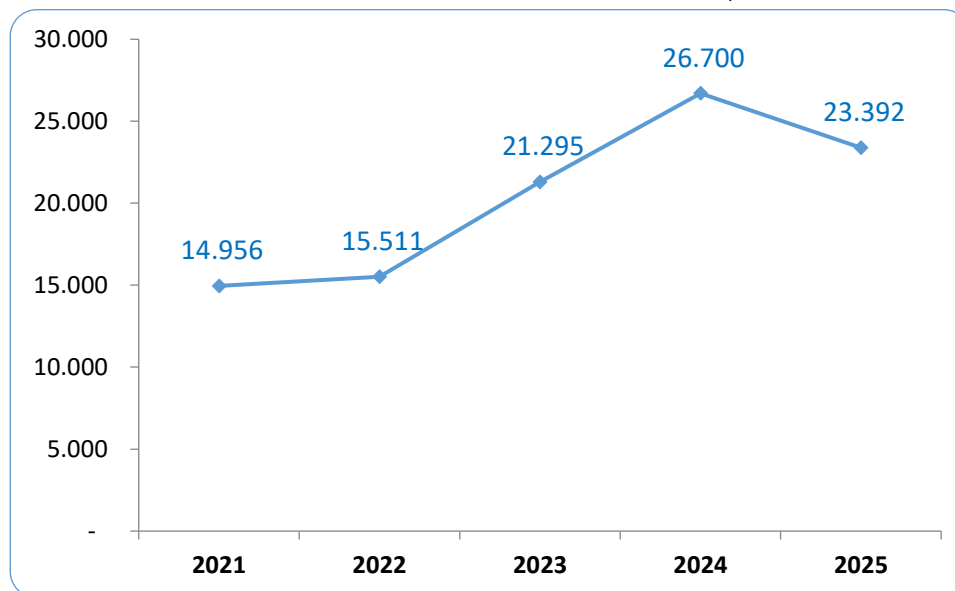
Os Centros POP são espaços públicos voltados ao atendimento de pessoas que vivem nas ruas. Eles oferecem apoio social, alimentação, higiene, guarda de pertences e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social e emissão de documentos. Além disso, promovem atividades socioeducativas e ajudam na reconstrução de vínculos familiares e sociais, com o objetivo de fortalecer a cidadania e apoiar novos projetos de vida.

A partir da série histórica exposta no gráfico observa-se um comportamento dinâmico de forte expansão na procura e na realização de atendimentos especializados para pessoas em situação de rua em Pernambuco, seguido por uma retração recente.

O ano de 2021 inicia-se com o menor registro da série histórica, computando 14.956 atendimentos. Já 2022 apresenta uma variação incremental sutil, alcançando o patamar de 15.511 atendimentos. Este biênio inicial reflete uma fase de estabilização pós-crise sanitária, com os serviços operando em patamares regulares de demanda.

O intervalo subsequente é marcado pelo crescimento mais expressivo de toda a série histórica do serviço: em 2023, o indicador sofre um salto abrupto, atingindo a marca de 21.295 atendimentos; e em 2024 o serviço alcança o seu pico de máxima ocupação e atividade, registrando 26.700 atendimentos. O crescimento acumulado entre 2022 e 2024 ultrapassa a margem de 72%. Esse aumento massivo sinaliza um possível agravamento agudo da vulnerabilidade social urbana ou o empobrecimento de arranjos familiares no estado.

Gráfico 6 – Número de atendimentos no Centro Pop em 2025



Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

No ano de 2025, o último ponto avaliado pelo gráfico, o volume de atendimentos recua para 23.392. Embora essa inflexão represente uma queda de aproximadamente 12,4% em relação ao topo registrado em 2024, o patamar de 2025 ainda se estabelece em níveis significativamente superiores ao do início da série histórica (um saldo líquido de crescimento de 56,4% comparado a 2021).

A expressiva manutenção de mais de 23 mil atendimentos anuais no Centro Pop em 2025 demonstra que a demanda por proteção voltada à população em situação de rua consolidou-se em patamares muito elevados nos últimos anos. Ao cruzar essa realidade com os dados do Serviço de Abordagem Social analisados anteriormente, a Vigilância Socioassistencial deve pontuar que o recuo observado entre 2024 e 2025 pode decorrer de duas dinâmicas complementares que exigem avaliação local:

1. Uma possível eficácia de políticas transversais de inclusão produtiva, moradia e de segurança alimentar voltadas à saída sustentável das ruas.
2. Um cenário de saturação ou esgotamento da capacidade física de atendimento e suporte diário das equipes nos Centros Pop existentes, o que demandaria o reordenamento das unidades vigentes para expansão dessa rede protetiva de média complexidade nos polos regionais afetados.

4.2. Perfil e Características identificadas entre as pessoas atendidas pelo Centro Pop

A análise dos marcadores de gênero e faixa etária das 23.392 pessoas atendidas pelo Centro Pop, consolidada na Tabela 6, revela o perfil predominante da população em situação de rua que acessa essas unidades de média complexidade em Pernambuco. Os dados expõem uma assimetria de gênero acentuada e uma forte concentração de demandas na idade ativa e produtiva.

Tabela 6 – Perfil das pessoas atendidas pelo
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em 2024

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 ou mais	Total por Gênero
23.392	Masculino	73	404	10.948	7.037	1.001	19.463
		55,3%	68%	83,3%	83,8%	89%	83,2%
	Feminino	59	190	2.193	1.363	124	3.929
		44,7%	32%	16,7%	16,2%	11%	16,8%

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Diferentemente dos dados do Serviço de Abordagem Social (onde a presença feminina nas ruas se mostrou expressiva), o público que efetivamente acessa, permanece e utiliza a estrutura física dos Centros Pop é massivamente masculino: esse público representa a grande maioria do serviço, totalizando 19.463 pessoas, o equivalente a 83,2% de todos os usuários atendidos. Já em relação ao sexo feminino, houve o atendimento a 3.929 pessoas, respondendo por uma parcela de apenas 16,8% do montante global.

Essa disparidade acentuada indica que os espaços públicos e o fenômeno da situação de rua impactam os gêneros de formas distintas, sinalizando também que as barreiras de acesso ou os receios institucionais podem estar afastando o público feminino do atendimento regular nas unidades.

A desagregação das faixas etárias evidencia as particularidades de cada etapa do ciclo de vida desse público:

- **Infância e Adolescência (0 a 17 anos):** Registrou o menor volume de atendimentos da unidade, somando 132 crianças (0 a 12 anos) e 594 adolescentes (13 a 17 anos). Apesar de os números absolutos serem baixos — visto que o Centro Pop é um serviço focado prioritariamente em adultos —, o marcador de gênero masculino já se sobressai na adolescência, alcançando 68% contra 32% do gênero feminino.
- **Jovens Adultos (18 a 39 anos):** É a faixa etária que concentra o maior volume de atendimentos do estado, com 13.141 pessoas no total. Desse grupo, 83,3% são homens e 16,7% são mulheres. Trata-se do topo da força de trabalho, evidenciando que a vulnerabilidade severa de rua atinge indivíduos em plena idade produtiva.

- **Adultos de Meia-Idade (40 a 59 anos):** Constitui o segundo maior bloco da tabela, somando 8.400 pessoas atendidas. A divisão percentual por gênero mantém o comportamento anterior de forma quase idêntica – os homens respondem por 83,8% e as mulheres por 16,2%.
- **Idosos (60 anos ou mais):** O serviço registrou 1.125 pessoas idosas atendidas em situação de rua. Neste grupo da terceira idade, a hegemonia masculina atinge o seu nível mais extremo na tabela: 89% dos idosos atendidos são homens, enquanto o gênero feminino representa apenas 11%.

A partir dos dados demográficos apresentado nesta seção, notamos alguns desafios que merece destaque. O primeiro deles diz respeito à faixa etária: ao somarmos os dois blocos de adultos, constata-se que 92,1% de todo o público do Centro Pop em Pernambuco está na faixa dos 18 aos 59 anos. Esse dado indica que as ações dentro da unidade não devem se limitar às questões de sobrevivência diária (higiene e alimentação), mas precisam focar estrategicamente em estratégias de inclusão produtiva, qualificação profissional e articulação com o mercado de trabalho, visando a saída sustentável da situação de rua.

Em segundo lugar, nota-se a invisibilidade e a vulnerabilidade feminina: o fato de as mulheres representarem apenas 16,8% dos atendimentos em um universo de mais de 23 mil usuários exige uma reflexão metodológica das equipes. As ruas expõem as mulheres a riscos severos de violência sexual e abusos. Portanto, a baixa presença delas nas unidades pode indicar que os Centros Pop tradicionais não estão sendo percebidos como ambientes seguros ou acolhedores para esse público, sugerindo a necessidade de implantação de espaços de atendimento ou dinâmicas de acolhida específicas para esse público.

A análise comparativa das vulnerabilidades e perfis transversais mapeados pelas equipes do Serviço Especializado entre 2024 e 2025 revela mudanças significativas na dinâmica social das ruas em Pernambuco. Os dados apontam para uma importante redução no indicador de uso de substâncias, acompanhada por um aumento alarmante nos registros de agravos à saúde mental e no fluxo migratório territorial, conforme tabela 7.

Tabela 7 – Características das pessoas atendidas no Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua em 2024-2025 em PE

B. Características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço.	2024	2025
B1 - Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	18.513	13.612
B2 - Migrantes	7.292	7.646
B3 - Pessoas com doenças ou transtorno mental	1.761	2.936

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Percebe-se um declínio expressivo no registro de uso de substâncias psicoativas. A variável de “Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas” segue como a característica com maior volume absoluto da tabela, registrando 18.513 ocorrências em 2024. No entanto, em 2025, o indicador sofreu uma redução acentuada de aproximadamente 26,4%, caindo para 13.612 pessoas. Essa retração expressiva pode refletir tanto uma melhora real nos eixos de tratamento e reinserção social quanto possíveis variações na abordagem metodológica das equipes ao coletar essa informação espontânea (autodeclaração), que costuma carregar forte estigma.

Há a tendência de alta nos fluxos migratórios urbanos a partir do que se observa quanto ao número de migrantes registrado nos RMAs. O volume de pessoas atendidas na condição de migrantes apresentou crescimento contínuo, passando de 7.292 em 2024 para 7.646 em 2025. Este aumento de quase 5% demonstra que os municípios pernambucanos que contam com o Centro Pop continuam atuando fortemente como polos de atração ou trânsito para indivíduos deslocados de suas cidades ou estados natais por escassez de trabalho, seca ou busca por oportunidades econômicas, demandando serviços específicos de recambiamento e passagem.

A variável “Pessoas com doenças ou transtorno mental” registrou o comportamento mais preocupante do período, sofrendo um salto abrupto de 1.761 atendimentos em 2024 para 2.936 em 2025. Esse avanço representa um aumento expressivo de 66,7% nos casos identificados pelas equipes. O dado revela um grave agravamento da desarticulação psicossocial nas ruas ou uma melhora na capacidade diagnóstica e de escuta qualificada das equipes socioassistenciais, colocando a saúde mental como um dos eixos mais urgentes de intervenção no estado.

As tendências observados na tabela 7 oferecem insumos estratégicos essenciais para o planejamento e pactuação do relatório técnico. O salto drástico nos registros de transtornos mentais evidencia que a população em situação de rua em Pernambuco está vivenciando um processo de acentuado sofrimento psíquico. Para a Vigilância, isso consolida o diagnóstico de que o acolhimento do Centro Pop, de forma isolada, é insuficiente. Torna-se imperativo desenhar fluxos urgentes de atuação conjunta com a Rede de Atenção Psicossocial, vinculando os atendimentos de forma direta aos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial). Além disso, a permanência de mais de 7,6 mil migrantes acessando a rede protetiva exige o fortalecimento de estratégias regionalizadas de acolhida temporária e a consolidação de sistemas de informação intermunicipais, garantindo que o trânsito dessas pessoas seja acompanhado por garantias de direitos e segurança alimentar ao longo do território estadual.

É importante frisar que os itens B.1 a B.3 buscam identificar apenas algumas características, portanto é comum que algumas pessoas contadas no item A.1 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto, a soma de B.1 a B.3 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A.1. - Manual de preenchimento do RMA Centro Pop – pag. 8

5. Critérios de limpeza do Registro Mensal de Atendimento (CRAS, CREAS e Centro Pop)

O banco de dados do RMA, disponibilizado pela Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (CGPVIS), passa por um processo de tratamento que elimina registros inconsistentes ou considerados discrepantes para o porte populacional dos municípios. Dentre os principais critérios, destaca-se a exclusão de formulários preenchidos integralmente com “zero” e a remoção de dados que ultrapassam limites pré-estabelecidos para variáveis-chave, como o número de famílias acompanhadas (campo A1). Abaixo seguem exemplos dos critérios utilizados em algumas variáveis:

RMA CRAS

Variáveis do Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF					
Porte Populacional	Pequeno I	Pequeno II	Médio	Grande	Metrópole
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	>750	>1.000	>2.000	>2.000	>2.000
Se A1 for maior que os valores de corte por Porte, eliminar casos de A1.					

Fonte: MDAFCF/SNAS/CGPVIS, 2024.

RMA CREAS

Variáveis do Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI					
Porte Populacional	Pequeno I	Pequeno II	Médio	Grande	Metrópole
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI.	>250	>350	>500	>750	>750
Se A1 for maior que corte por Porte, eliminar casos de A1.					

Fonte: MDAFCF/SNAS/CGPVIS, 2024.

RMA Centro Pop

Variáveis do Bloco I - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua						
Categorias Populacionais	Até 20.000 habitantes	De 20.001 a 50.000 habitantes	De 50.001 a 100.000 habitantes	De 100.001 a 300.000 habitantes	De 300.001 a 900.000 habitantes	Mais de 900.000 habitantes
A.1. Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no mês de referência	>100	>150	>200	>500	>1000	>2000
Se A1 for maior que cortes por Categorias Populacionais, eliminar todo o Bloco I						

Fonte: MDAFCF/SNAS/CGPVIS, 2024.

Os critérios mencionados acima referem-se ao campo A1 do RMA dos serviços CRAS, CREAS e Centro Pop. No entanto, todos os demais campos do RMA também seguem critérios de limpeza, definidos conforme o porte populacional do município. A exclusão de um campo pode impactar outros. Por exemplo, no RMA do CRAS, se o campo A2 (novas famílias em acompanhamento) ultrapassar os valores de corte estabelecidos para o porte municipal, os dados de A2 serão eliminados, assim como os campos de B1 a B6, que descrevem o perfil dessas novas famílias. Para mais informações, consulte o documento de **Dúvidas Frequentes** intitulado “*Como funciona a limpeza do banco de dados do RMA e quais são os critérios utilizados?*”, disponível na página da Vigilância Socioassistencial no SIGAS¹.

¹ Dúvidas Frequentes – Disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/dvidas-frequentes--vigilancia-socioassistencial>
Página 19 de 23

O RMA é uma das fontes utilizadas para aferir os Indicadores de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS), juntamente com o Censo SUAS, conforme descrito na Nota Técnica nº 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS². No caso do RMA, considera-se a média anual registrada no campo A1 — famílias inseridas no acompanhamento familiar do PAIF ou PAEFI — para avaliar se o dimensionamento das equipes está adequado ao volume de famílias e indivíduos acompanhados pelos serviços.

Para o CRAS, por exemplo, são excluídos registros em que o total de famílias em acompanhamento pelo PAIF ultrapassa o teto definido para o porte municipal (ex: >750 para municípios de Pequeno Porte I). O mesmo se aplica ao CREAS (acompanhamento pelo PAEFI) e ao Centro POP (atendimentos a pessoas em situação de rua), com variações conforme o porte ou a faixa populacional.

Em 2025, o critério de limpeza foi aplicado em oito municípios de Pernambuco:

- CRAS: 4 municípios (localizados no Sertão do Araripe, Agreste Setentrional, Sertão Central e Agreste Central);
- CREAS: 4 municípios (localizados na Mata Sul, Sertão do São Francisco, e RMR).

Embora o número absoluto seja reduzido, a exclusão de dados por esses critérios evidencia fragilidades na gestão da informação e no preenchimento adequado dos sistemas. Tais ocorrências impactam diretamente na consolidação dos dados utilizados em indicadores nacionais como o IDCRAS e IDCREAS, além de comprometerem a visibilidade e o planejamento dos serviços locais. Por isso, é fundamental que os municípios fortaleçam suas rotinas de registro, monitoramento e qualificação técnica das equipes responsáveis pelos sistemas de informação.

6. Considerações Finais

O presente relatório consolidou os dados do RMA das unidades de proteção social básica e especial do estado de Pernambuco referentes ao ano de 2025, fornecendo um diagnóstico das transformações operacionais, coberturas territoriais e vulnerabilidades sociais que tensionam o SUAS no estado. Os resultados obtidos ao longo de cada eixo analítico oferecem subsídios estratégicos essenciais para o reordenamento das ações de gestão, vigilância e atendimento técnico.

A análise evolutiva dos serviços revelou cenários distintos que demandam atenção imediata e respostas planejadas. No âmbito do **CRAS (Proteção Social Básica)**, a tendência contínua de redução na média de famílias acompanhadas pelo PAIF (que atingiu o menor patamar da série histórica em 2025, com 64.768 famílias) contrasta com a forte expansão na inserção de perfis vinculados às condicionalidades do Programa Bolsa Família. Esse cenário evidencia uma pressão institucionalizada voltada para atendimentos pontuais e burocráticos de gestão de renda, gerando sobrecarga nas equipes de referência e sinalizando a urgência de fortalecer a capacidade operacional e metodológica dos CRAS, especialmente nos grandes conglomerados urbanos como a Região Metropolitana do Recife, que registrou a menor taxa de cobertura proporcional do estado.

² Nota Técnica nº 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS – Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDCRAS%20e%20IDCREAS_final.pdf

Já no âmbito do **CREAS (Proteção Social Especial de Média Complexidade)**, embora o PAEFI apresente leve desaceleração no último ano, as equipes operam sob forte pressão estrutural, absorvendo um contingente de situações cada vez mais complexas. Destacam-se o crescimento superior a 22% nas demandas de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e o avanço contínuo das violações direcionadas a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e do BPC. O cruzamento de dados demonstrou ainda uma maior rotatividade no sistema socioeducativo, indicando celeridade no desligamento de metas do Plano Individual de Atendimento (PIA), muito embora o monitoramento deva permanecer ativo para identificar possíveis gargalos na rede de garantia de direitos.

Por fim, no que diz respeito aos **Centros Pop e Abordagem Social**, o monitoramento da população em situação de rua em Pernambuco consolidou um diagnóstico crítico de alta vulnerabilidade urbana. Se por um lado a busca ativa do Serviço de Abordagem Social identificou um contingente expressivo de crianças, adultos e idosos nos espaços públicos, os Centros Pop concentraram uma demanda superior a 23 mil atendimentos anuais, com hegemonia massiva do público masculino em idade ativa (18 a 59 anos). O dado mais alarmante e urgente refere-se ao salto abrupto de 66,7% nos registros de pessoas com doenças ou transtornos mentais nas ruas entre 2024 e 2025, o que torna urgente a pactuação de fluxos intersetoriais com a Rede de Atenção Psicossocial e CAPS, além do fortalecimento de estratégias regionalizadas para acolhida e ordenamento do fluxo permanente de migrantes.

Vale ainda destacar que os processos de crítica, tratamento e limpeza aplicados às bases de dados identificaram inconsistências e registros duplicados ou discrepantes que resultaram na exclusão de dados em oito municípios pernambucanos (4 em âmbito de CRAS e 4 em CREAS). Embora o número absoluto de municípios descartados seja reduzido, essa realidade expõe fragilidades técnicas crônicas na gestão local da informação e no preenchimento adequado dos sistemas de registro.

Em suma, somente por meio do fortalecimento metodológico das equipes de referência, da equalização territorial das coberturas e da consolidação de uma cultura sólida de Vigilância Socioassistencial será possível assegurar a efetividade da proteção social e a garantia integral de direitos aos cidadãos pernambucanos em situação de vulnerabilidade.

Referências

BRASIL. Resolução CIT nº 04, de 24 de maio de 2011. Institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS, CREAS e Centro Pop. Resolução Nº 04/2011. Brasília, DF, 24 maio 2011 (alterada pela Resolução CIT nº 20/2013). Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/ResolucaoCITn4-2011.pdf. Acesso: 25/06/2024

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Proteção e Atenção Integral à Família**. Disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/protecao-e-atencao-integral-a-familia>. Acesso: 15/06/2024

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Prontuário SUAS**. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/vigilancia-socioassistencial/prontuario-suas/>. Acesso: 14/06/2024

_____. Manual de Instruções RMA CRAS. Brasília, agosto de 2022. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual_RMA_CRAS2022.pdf.

_____. Manual de Instruções RMA CREAS. Brasília, agosto de 2022. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual_RMA_CREAS2022.pdf.

_____. Manual de Instruções RMA Centro Pop. Brasília, setembro de 2022. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual_RMA_CENTRO_POP2022.pdf.

_____. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, 11 nov. 2009.

_____. Nota Técnica nº 27/2015/ DGSUAS/SNAS/MDS. : Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDCRAS%20e%20IDCREAS_final.pdf

Dúvidas Frequentes: Como funciona a limpeza do banco de dados do RMA e quais são os critérios utilizados? Disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/dvidas-frequentes--vigilncia-socioassistencial>.

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial



Centro de
Desenvolvimento
e Cidadania

EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS), pela através da Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria como Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

ELABORAÇÃO

Coordenador de Vigilância Socioassistencial

José Maurício Lopes de Almeida Lopes

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Ana Beatriz de Melo Rocha, Renally da Silva Araújo, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Rute Cristina Coelho Batista e Sidney Marques Cavalcanti